Lei nº 3142 **,de 29 de maio de 2018.**
Projeto de Lei nº 041/2018
Autógrafo nº 3.417/2018
Iniciativa: Executivo Municipal

PUBLICADO
EM, 30 / 05 / 18
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 21

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Estadual pela Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas) objetivando a realização da "Revirada Cultural 2018".

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

01.02.12 Diretoria De Cultura e Turismo
461 - 13.392.0260.1058.0000 Revirada Cultural 2018
F.R. 02 3.3.90.39.22 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Exposições, Congressos e Conferências.....R$ 80.000,00

TOTAL.....R$ 80.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 29 de maio de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

PUBLICADO
ERRATA
EM, 08 / 06 / 18
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. CAPA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.